



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 310, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Substitui membros do Conselho Consultivo do SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal de Pato Bragado – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada por meio do Processo eletrônico nº 10953/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam substituídos os membros, dos órgãos representativos indicados, junto ao Conselho Consultivo do SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal de Pato Bragado – PR, nomeados pelo Decreto nº 260/2021, sendo:

II – Representantes de servidores – Funções específicas

- **Agente de inspeção municipal:**
Passando do servidor Jean Carlo Pommerenke, para o servidor Luan Matheus Kirsten.
- **Representante da secretaria de saúde:**
Passando da servidora Alice Blatt para o servidor Jean Carlo Pommerenke.

III – Médico Veterinário representante de empresas fiscalizadas pelo SIM/POA

- Passando do servidor e profissional Luan Matheus Kirsten, para a profissional Taise Betina Schmitt

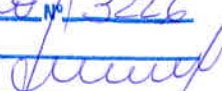
Art. 2º. Os demais membros citados no Decreto 260/2021, e alterações posteriores, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 02 de dezembro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3226
de 02/12/24 FL. 
Visto 

10.953

Ofício nº OF24/08

Pato Bragado, 28/11/2024

Ao

Prefeito Municipal de Pato Bragado, Leomar Rohden

A coordenadora do Sistema de Inspeção Municipal (SIM-POA) do município de Pato Bragado, vem por meio deste ofício solicitar as seguintes alterações na composição do Conselho Consultivo do SIM de Pato Bragado:

Agente de inspeção municipal: Substituir Jean Carlo Pommerenke pelo veterinário Luan Matheus Kirsten

Representante de secretaria de Saúde: Substituir Alice Blatt Por Jean Carlo Pommerenke;

Médico Veterinário representante das empresas fiscalizadas pelo SIM/POA: Substituir Luan Matheus Kirsten por Taise Betina Schmitt.

Sendo isto para o momento, agradeço.


Maria Carolina de O. S. Rodrigues
Colaborador Profissional I
Médica Veterinária
CRMV-PR 15622

Maria C. S. Rodrigues
Coordenadora SIM/POA